



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **Portaria nº 68/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Exonerar o senhor **MARCOS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA**, do cargo de Provisório em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Portaria nº 69/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Exonerar o senhor **JONAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS**, do cargo de Provisório em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Portaria nº 70/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Exonerar a senhora **MARIA JOSE FARIAS DE MOURA BARBOSA**, do cargo de Provisório em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM 50

## Portaria nº 71/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear, **JONAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de julho 2025.

Registre-se

Publique-se

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Portaria nº 72/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear, **MARIA JOSE FARIAS DE MOURA BARBOSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de julho 2025.

Registre-se

Publique-se

**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP-58730-000  
CNPJ: 08.874.984/0001-41